



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 87, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.965, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Canoas FM Ltda., anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda., para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.785

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.965, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Canoas FM Ltda., anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda., para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

Brasília, 26 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 576/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.053578/2016-57, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15393/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17323/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00440/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 19965, de 7 de outubro de 2025, publicada em 16/10/2025, que transfere a outorga conferida à Canoas FM Ltda (anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda), inscrita no C.N.P.J. nº 03.729.079/0001-84, por meio da Portaria nº 141, de 4 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 852, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de agosto de 2005, para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 20.305.905/0001-87, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50402518314, no município de Ipueiras, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 28/10/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 7101796 e o código CRC 6DE0558C no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001023/2025-25

SEI nº 7088630



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eb92b884-ae6b-4bd9-977a-79c4c545bbbe>

eb92b884-ae6b-4bd9-977a-79c4c545bbbe

MENSAGEM Nº 1.785

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.965, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Canoas FM Ltda., anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda., para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

Brasília, 26 de novembro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO